
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 63 ATUALIZA A UFIRM

DECRETO Nº 063/2020.

Atualiza a UFIRM - Unidade de Referência Fiscal e os valores venais dos imóveis do Município de São Miguel do Gostoso para lançamento do IPTU, conforme índices previstos nos artigos 156 e 294 do Código Tributário do Município.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando as previsões de atualização trazidas no artigo 156, §2º e §1º do artigo 294 da Lei Complementar nº 250/2013 - Código Tributário do Município de São Miguel do Gostoso.

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal de Referência do Município - UFIRM, de que trata o artigo 294, §1º, do Código Tributário Municipal, para o ano de 2020, será de: R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com a variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,48%.

Art. 2º A atualização prevista no Art. 1º deste Decreto também aplicar-se-á a Planta Geral de Valores do Município e aos valores básicos dos metros quadrados construídos, para o Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como, aos demais tributos que tenham como base ou foram definidos em UFIRM.

Art. 3º Os valores venais que servirão de base de cálculo para o lançamento do IPTU para o ano de 2020, será atualizado de acordo com a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,31%.

Art. 4º O IPTU e o ITU para o ano de 2020 terá seu vencimento em 30/06/2020 para pagamento em cota única.

Art. 5º A Taxa de Alvará de funcionamento para o ano de 2020 terá seu vencimento em 10/03/2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2020.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de janeiro de 2020.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal
CPF 009.524.474-36

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:FD6F355A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2020. Edição 2187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>